



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**

**INDICAÇÃO Nº 51 /2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, que custeie de forma integral o transporte dos universitários da nossa cidade que utilizam do ônibus cedido pelo município para fazer o deslocamento até às universidades.

Bonfinópolis de Minas (MG), 16 de outubro de 2023.

**DESPACHO**

Defiro a dispensa dos  
Pareceres, Inclua-se na  
Ordem de dia

Bonf. MG, 16 / 10 / 23

*Marco Mota de Azevedo*

|                                                |                           |
|------------------------------------------------|---------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG |                           |
| Protocolo no livro próprio às folhas           |                           |
| <u>48</u>                                      | Sob o nº <u>2651/2023</u> |
| às <u>13:25</u> Horas                          |                           |
| Bonf. de Minas - MG                            | <u>16/10/23</u>           |
| Servidor Responsável                           | <i>[Assinatura]</i>       |

*Marco Mota de Azevedo*  
Vereador **NEM CONTADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas Vereadores. Esta indicação objetiva dar incentivo e a devida valorização aos estudantes. Aja vista que os municípios vizinhos já oferecem esse benefício.